Câmara Municipal de PROJETO DE LEI Nº 082 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Engo Paulo de Frontin

Protocolo nº 2253 de 01/10/NE

"DENOMINA DE "ANTÔNIO GERALDO FRANCISQUINI" A FARMÁCIA MUNICIPAL, NO CENTRO NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ."

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, através do Vereadores que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma Regimental, após votação no Plenário, aprova a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "ANTÔNIO GERALDO FRANCISQUINI" a Farmácia Municipal, situada à Rua Vereador José Gramático, nº 121, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, CEP 26.650-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo denominar de "Antônio Geraldo Francisquini" a Farmácia Municipal situada no Centro do Município de Engenheiro Paulo de Frontin.

O Sr. Antônio Geraldo Francisquini nasceu em 21 de abril de 1945, na cidade de Goianá, Estado de Minas Gerais, e foi para o município de Mendes ainda criança, aos 8 anos de idade. Posteriormente, em 1969, casou-se com a Sra. Suely Moraes Francisquini, e no ano seguinte estabeleceu-se em Engenheiro Paulo de Frontin, onde fundou a DROGARIA FRONTIN LTDA., inaugurada em 1970.

Por 48 anos a Drogaria Frontin atendeu à população local, tornando-se referência no setor de saúde e comércio do município. O Sr. Antônio Geraldo não foi apenas um comerciante exemplar, mas também um cidadão dedicado que, com seu conhecimento e disposição para servir, ajudou inúmeras famílias Frontinenses, sempre com espírito de solidariedade e respeito ao próximo.

De sua união com a Sra. Suely nasceram suas filhas Mônica e Verônica, que lhe deram dois netos. Yago e Pamella, aos quais transmitiu valores de honestidade, trabalho e compromisso com a comunidade. O Sr. Antônio Geraldo Francisquini faleceu em 17 de abril de 2021, deixando um legado de integridade, dedicação e relevante contribuição para o desenvolvimento de Engenheiro Paulo de Frontin.

Diante de sua história de vida, mareada pelo espirito empreendedor e pelo compromisso social, é justa e meritória a homenagem que ora se presta, atribuindo seu nome Farmácia Municipal, que será inaugurada em breve, perpetuando assim a memória de um cidadão que tanto fez pelo bem-estar da população.

Plenário Jauldo Gomes Baithazar - RJ, 01 de outubro de 2025.